

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132-S/2023 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 08.042.908/0001-70. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ATENDIMENTO, REGULAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, GARANTINDO O SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA, ACIONADO POR MEIO DO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28/03/2025 COM ENCERRAMENTO EM 28/03/2026. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 132-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25/03/2025 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.